



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 14/SMSUB/COGEL/2026 PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0000876-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0016901-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/COGEL/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 13

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ n.º 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.125.891/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E INCLUSÃO DE NOTA DE EMPENHO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL informando a necessidade de ajustes (149743675) e, em face da competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, **APOSTILO** o Termo de Contrato nº 14/SMSUB/COGEL/2026, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado o preâmbulo do Termo de Contrato, para fazer constar "14/SMSUB/COGEL/2026" e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Fica inclusa a Nota de empenho a Cláusula 2.2., para fazer constar como segue: "Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.0, através da Nota de Empenho nº 44/2026, observado o princípio da anualidade.", e não como constou.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Em 21/01/2026, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149743840** e o código CRC **FB999878**.

Referência: Processo nº 6012.2026/0000876-3

SEI nº 149743840